



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



AGRUPAMENTO
ESCOLAS DE GRÂNDOLA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

PROJETO EDUCATIVO

PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO PEDAGÓGICO AVE/ESAIC, EM 3. SETEMBRO. 2015
APROVADO EM CONSELHO GERAL, EM 29. SETEMBRO. 2015

I - Enquadramento

O concelho de Grândola integra a região do Alentejo Litoral, faz parte do Distrito de Setúbal e é constituído por quatro freguesias, Grândola e Santa Margarida da Serra, Carvalhal, Azinheira dos Barros e Melides. Regista atualmente uma área aproximada de 826 km², uma extensa costa marítima e confina a norte com o concelho de Alcácer do Sal, a nascente com o de Ferreira do Alentejo, a sul com o de Santiago do Cacém, a poente com o Oceano Atlântico e a norte e noroeste com o rio Sado, que o separa do concelho de Setúbal.

Em termos geológicos, o território concelhio é caracterizado por três grandes zonas, a Serra de Grândola, a Planície e a Faixa Litoral, que apresentam marcadas diferenças na composição do solo, no relevo, na flora e na paisagem em geral.

A população residente, de acordo com os resultados dos Censos 2011, é de 14.826 habitantes.

O concelho apresenta uma população envelhecida com 207 idosos por cada 100 jovens, sendo que o índice de envelhecimento é muito superior ao do país. Continua a verificar-se uma redução dos núcleos familiares de casais com filhos, que, na última década, sofreram um decréscimo de cerca de 10% no território concelhio. O aumento da proporção de núcleos familiares monoparentais é revelador da alteração do modelo de vivência familiar que se tem vindo a operar, continuando a predominar os núcleos constituídos por mãe com filhos.

A taxa de atividade é uma das mais baixas do Alentejo Litoral (43%), sendo o trabalho o principal meio de vida da população ativa. O setor terciário continua a ser predominante, absorvendo a maioria da população empregada do concelho (72%), tendo sido o único a registar um aumento de população empregada na última década. A taxa de desemprego no concelho era, em 2011, de 11,05 %, sendo mais elevada nas mulheres do que nos homens.

O nível de escolarização da população do concelho é ainda relativamente baixo. A taxa de analfabetismo segue a tendência geral de decréscimo das últimas décadas, mas mantém-se mais alta do que no Alentejo Litoral, rondando os 13%. A população sem nenhum nível de escolaridade representa $\frac{1}{4}$ da população residente em Grândola e o total da população com o Ensino Básico representa mais de metade da população residente. Por outro lado, apenas $\frac{1}{4}$ tem como qualificação académica o ensino secundário ou superior.

Grândola possui um grande potencial de desenvolvimento ao qual está associado a extensão da sua costa, o seu território rural e florestal e a sua beleza natural. Por isso, e apesar do período de estagnação dos últimos anos, os investimentos previstos para o concelho

potenciam crescimento significativo ao nível da empregabilidade e a consequente fixação da população. Evidentemente que, neste contexto, a educação assume uma importância extrema.

A constituição de agrupamentos em Grândola teve início em 2003 na sequência do encerramento das delegações escolares, através da criação do Agrupamento Horizontal de Escolas, agregando as Agrupamentos do 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho e que deu lugar, em 2007/2008, ao Agrupamento Vertical de Escolas de Grândola, com a integração dos três ciclos do ensino básico, com sede na Escola Básica D. Jorge de Lencastre.

Neste contexto, em janeiro de 2013, foi criado o Agrupamento de Escolas de Grândola, que engloba todas as escolas e jardins-de-Infância do concelho, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, com exceção da Escola Profissional e dos dois jardins-de- infância da rede não pública. Inclui também a educação de adultos, no âmbito do Projeto Educativo do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz e o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional. No total abrange cerca de 1700 jovens em idade de escolaridade obrigatória e um número crescente de adultos.

O Agrupamento confunde-se com o território educativo concelhio, caracterizando-se pela dispersão dos equipamentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo por grande parte do território, estando os equipamentos do 2º e 3º ciclos e secundário localizados na freguesia sede do concelho.

Na Escola Sede funciona o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional, criado em janeiro de 2014, com as atribuições de informação, orientação e encaminhamento de jovens e adultos no desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências na vertente escolar, constituindo-se como a única resposta para o Alentejo Litoral.

O Agrupamento possui uma Unidade Especializada de Apoio à Multideficiência que se constitui como uma resposta educativa especializada desenvolvida para alunos que manifestam problemáticas de multideficiência e que funciona na Escola Básica D. Jorge de Lencastre.

Surge também como referência para a intervenção precoce, trabalhando em estreita articulação com a ELI – equipa local de intervenção, que está integrada no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, o qual visa o apoio às crianças entre os 0 e os 6 anos, em situação de risco estabelecido, biológico ou ambiental, bem como às respetivas famílias.

A criação do Agrupamento vai de encontro às finalidades previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril que visa proporcionar um percurso sequencial e articulado aos alunos, favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino e, em especial, superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar

e prevenir a exclusão social e escolar, o que em termos educativos se constitui como uma mais-valia.

O Agrupamento de Escolas de Grândola integra duas unidades cujos patronos, D. Jorge de Lencastre (1481-1550) e António Inácio da Cruz (1876-1955), mantêm viva a memória local. Ao primeiro, filho ilegítimo de D. João II, 2ª Duque de Coimbra, Administrador da Ordem de Avis e Mestre da Ordem de Santiago, devem-se as primeiras normas administrativas que estiveram na génese da atribuição da carta de Vila, em 22 de outubro de 1544, no reinado de João III. Ao segundo, António Inácio da Cruz, proprietário agrícola e investigador autodidata com intervenções em diversas áreas do saber, da Filosofia à Química, passando pelas Ciências Sociais e a Astronomia, deve-se a criação de um estabelecimento de ensino agro-industrial, inaugurado em 1964, destinado aos jovens carenciados do concelho.

A escolha destes nomes para patronos das duas Escolas reflete a vontade da comunidade em homenagear figuras locais que, num passado mais longínquo e noutra mais recente, deixaram os seus nomes ligados à formação do concelho e à criação de uma Escola para todos.

II- Princípios educativos e valores a privilegiar.

Enquanto escola pública, o Agrupamento de Escolas de Grândola (AEG) adota para os perfis de educação e formação das crianças, jovens e adultos, o conjunto de saberes e competências definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), em legislação própria, para cada um dos níveis e ciclos de educação escolar.

O Agrupamento identifica, ao nível dos saberes e das competências, alguns domínios e prioridades, que constituirão elementos de orientação para a planificação e desenvolvimento da ação dos professores, em articulação com os pais e encarregados de educação e a comunidade educativa. Neste sentido, os princípios e os valores a que o AEG dará ênfase no processo educativo e de ensino-aprendizagem, articulando de forma adequada saberes/conhecimentos, saberes-fazer e saberes-ser, são os seguintes:

- 1) **Saber.** O aluno deve possuir um conjunto de conhecimentos básicos e essenciais, naturalmente variáveis de acordo com a idade e modalidade de educação (escolar ou especial), o nível (pré-escolar, básico ou secundário) ou o ciclo que frequenta, e saber mobilizá-los para integrar, acomodar, compreender e analisar a realidade que o rodeia, mesmo os aspetos menos visíveis ou ocultos dessa realidade, bem como interpretar e investigar as causas e as consequências dos fenómenos que nela ocorrem.
- 2) **Saber-fazer.** O aluno deve manifestar um conjunto de capacidades de natureza metodológica, ligadas à experimentação, pesquisa, recolha, interpretação e organização da informação, aos métodos de estudo e de trabalho adequados à realização das aprendizagens e à resolução de problemas consoante a sua faixa etária.
- 3) **Saber-ser.** O aluno deve evidenciar, nos seus comportamentos, um conjunto de valores e atitudes, nomeadamente:
 - a. **A liberdade.** O aluno deve ser capaz de ter opinião, de exprimir com liberdade o que pensa e o que sente, sem constrangimentos, de usar da palavra na sala de aula/atividades, na escola ou no espaço público, mantendo espírito crítico construtivo.
 - b. **A cidadania.** O aluno deve conhecer os seus direitos e saber cumprir os seus deveres como pessoa e como cidadão.
 - c. **Espírito de pertença.** O aluno deve desenvolver o sentido de pertença e promover a imagem, potencialidades e cultura do Agrupamento.

- d. **A responsabilidade.** O aluno deve saber experienciar, estudar e trabalhar de modo responsável, adotar estilos de vida saudáveis e sexualidade consciente; esforçar-se por melhorar a comunidade em que vive, nos planos ético e social, assumindo as consequências dos seus atos.
- e. **A solidariedade.** O aluno deve ser solidário e sensível a situações de justiça/injustiça, discriminação e diversidade social.
- f. **A participação.** O aluno deve saber participar no contexto de escola, estudo, trabalho e em contextos sociais diversos e intervir em assuntos de interesse geral.
- g. **Espírito de equipa.** O aluno deve saber integrar-se em grupos de socialização, trabalho e/ou equipa, não ficar isolado e ser consciente de que o grupo amplifica a força individual.
- h. **Respeito.** O aluno deve saber respeitar-se, conhecer os seus limites e aceitar as diferenças, incluindo todos sem exceção e promovendo a igualdade.

III - Desenvolvimento do projeto

1. Prioridades

A partir dos princípios educativos e valores explicitados no capítulo anterior, foram identificadas as seguintes prioridades, tendo em vista – **O Sucesso Escolar e Educativo**.

Domínio: Prestação do Serviço Educativo

Prioridade	Objetivos	2015/2016	2016/2017	2017/2018
P1. Melhoria das competências e dos resultados escolares.	Obj1.1. Promover a criação de um ambiente seguro, tranquilo e disciplinado.	X	X	X
	Obj1.2. Adequar as atividades educativas e do ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos.	X	X	X
	Obj1.3. Adequar as respostas educativas às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais.	X	X	X
	Obj1.4. Melhorar os resultados escolares dos alunos, nomeadamente em Português, Inglês e Matemática.	X	X	X
	Obj1.5. Diminuir o desvio entre as médias das classificações das disciplinas obtidas na avaliação interna e em provas de exame nacional.	X	X	X
	Obj1.6. Reduzir as taxas de repetência e de abandono escolar nos diversos anos de escolaridade.	X	X	X
P2. Planeamento e articulação do currículo.	Obj2.1. Melhorar a articulação entre os diferentes ciclos de ensino, do pré-escolar ao ensino secundário.	X		
	Obj2.2. Promover o trabalho colaborativo das equipas de docentes tendo em vista a gestão articulada do currículo.	X		
P3. Melhoria das qualificações de jovens e adultos.	Obj3.1. Promover a participação de jovens e adultos em atividades de formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.	X	X	
	Obj3.2. Contribuir para o aumento da certificação escolar e/ou profissional de jovens e adultos.	X	X	
P4. Promoção da saúde física e psicológica e do desenvolvimento social, emocional, artístico e científico.	Obj4.1. Promover uma progressiva autorresponsabilização nas áreas da educação para a saúde e da sexualidade.	X	X	X
	Obj4.2. Proporcionar o acesso à prática de atividade física e desportiva.	X	X	X
	Obj4.3. Promover o acesso a atividades que estimulem o gosto pela vivência cultural, artística e científica.	X	X	
	Obj4.4. Promover atividades de contato com a natureza e de sensibilização ambiental.	X	X	

Domínio: Organização e Gestão Escolar

Prioridade	Objetivos	2015/2016	2016/2017	2017/2018
P5. Promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso.	<p>Obj5.1. Implementar formas de articulação inter e intra órgãos de gestão e estruturas intermédias.</p> <p>Obj5.2. Estimular a supervisão e o trabalho colaborativo dos docentes, tendo em vista a melhoria das práticas educativas.</p> <p>Obj5.3. Potenciar a qualidade dos serviços educativos através da formação e do desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.</p> <p>Obj5.4. Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.</p> <p>Obj5.5. Implementar critérios adequados na constituição de turmas e na elaboração de horários.</p> <p>Obj5.6. Melhorar os processos de comunicação interna e externa.</p>	X		
		X	X	
		X		
		X		
			X	
			X	
P6. Reconhecimento da comunidade	<p>Obj6.1. Envolver ativamente os pais, as suas estruturas representativas e a comunidade educativa na vida do Agrupamento.</p> <p>Obj6.2. Reforçar a cooperação e o desenvolvimento de parcerias com instituições da comunidade.</p> <p>Obj6.3. Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pelo Agrupamento.</p> <p>Obj6.4. Reconhecer e valorizar o sucesso e o mérito.</p>		X	
		X		
		X	X	
		X	X	
P7. Monitorização e avaliação	<p>Obj7.1. Consolidar a autoavaliação do Agrupamento.</p> <p>Obj7.2. Monitorizar a aplicação dos critérios de avaliação.</p> <p>Obj7.3. Monitorizar as recomendações e decisões dos órgãos de gestão e das estruturas intermédias.</p>	X		
		X		
		X	X	

2. Estratégias

Domínio: Prestação do Serviço Educativo

Prioridade	Objetivos	Estratégias
<p>P1.</p> <p>Melhoria das competências e dos resultados escolares</p>	<p>Obj1.1. Promover a criação de um ambiente seguro, tranquilo e disciplinado.</p> <p>Obj1.2. Adequar as atividades educativas e do ensino às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos.</p> <p>Obj1.3. Adequar as respostas educativas às crianças e aos alunos com necessidades educativas especiais.</p> <p>Obj1.4. Melhorar os resultados escolares dos alunos, especialmente em Português, Inglês e Matemática.</p> <p>Obj1.5. Diminuir o desvio entre as médias das classificações das disciplinas obtidas na avaliação interna e em provas de exame nacional.</p> <p>Obj1.6. Reduzir as taxas de repetência e de abandono escolar nos diversos anos de escolaridade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar atitudes e comportamentos de cidadania das crianças e dos alunos. • Comprometer os alunos na criação de um espaço escolar seguro e agradável. • Promover sessões de Assembleia de Turma e de Assembleia de Delegados de Turma, em cada estabelecimento de ensino, com periodicidade semestral. • Desenvolver, de forma sistemática, atividades de avaliação diagnóstica formativa e sumativa. • Adequar as estruturas pedagógicas e educativas às características dos alunos. • Promover atividades que respeitem os ritmos e os estilos de aprendizagem de forma a proporcionar o sucesso educativo de todos. • Identificar e acompanhar os alunos em risco de reprovação e/ou de abandono escolar. • Otimizar os recursos das Bibliotecas Escolares (BE) nas atividades das diversas disciplinas/áreas curriculares.
<p>P2.</p> <p>Planeamento e articulação do currículo</p>	<p>Obj2.1. Melhorar a articulação entre os diferentes ciclos de ensino, do pré- escolar ao secundário.</p> <p>Obj2.2. Promover a supervisão e o trabalho colaborativo das equipas de docentes tendo em vista a gestão articulada do currículo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articular os Critérios de avaliação com as metas de aprendizagem definidas nos diferentes programas. • Realizar reuniões setoriais por áreas de conhecimento, no início do ano letivo. • Realizar encontros periódicos entre as BE e as equipas educativas /departamentos curriculares

Domínio: Prestação do Serviço Educativo

Prioridade	Objetivos	Estratégias
<p>P3.</p> <p>Melhoria das qualificações escolares e profissionais de jovens e adultos</p>	<p>Obj3.1. Promover a participação de jovens e adultos em atividades de formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>Obj3.2. Contribuir para o aumento da certificação escolar e/ou profissional de jovens e adultos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as ações de diagnóstico, informação, orientação e encaminhamento promovidas pelo SPO e pelo CQEP, de forma a abranger um número crescente de jovens e adultos. • Integrar Redes Locais de Qualificação de modo a potenciar as possibilidades de certificação escolar e/ou profissional dos candidatos.
<p>P4.</p> <p>Promoção da saúde física e psicológica e do desenvolvimento social, emocional, artístico e científico.</p>	<p>Obj4.1. Promover uma progressiva autorresponsabilização nas áreas da educação para a saúde e da sexualidade.</p> <p>Obj4.2. Proporcionar o acesso à prática de atividade física e desportiva.</p> <p>Obj4.3. Promover o acesso a atividades que estimulem o gosto pela vivência cultural, artística e científica.</p> <p>Obj4.4. Promover atividades de contacto com a natureza e de sensibilização ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver o Agrupamento no Projeto de Promoção e Educação para a Saúde e Sexualidade em Contexto Escolar. • Garantir as condições para o funcionamento do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno. • Dar continuidade aos projetos em desenvolvimento no Agrupamento potenciando as parcerias existentes e a promoção de outras.

Domínio: Organização e Gestão Escolar

Prioridade	Objetivos	Estratégias
<p>P5.</p> <p>Promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso</p>	<p>Obj5.1. Implementar formas de articulação inter e intra órgãos de gestão e estruturas intermédias.</p> <p>Obj5.2. Estimular a supervisão e o trabalho colaborativo dos docentes, tendo em vista a melhoria das práticas educativas.</p> <p>Obj5.3. Potenciar a qualidade dos serviços educativos através da formação e do desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.</p> <p>Obj5.4. Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.</p> <p>Obj5.5. Implementar critérios adequados na constituição de turmas e na elaboração de horários.</p> <p>Obj5.6. Melhorar os processos de comunicação interna e externa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar encontros de trabalho com os responsáveis pelas estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. • Implementar as estruturas definidas no Regulamento Interno, para o pessoal docente e não docente. • Implementar a supervisão pedagógica no seio do agrupamento. • Promover a participação em formações internas e externas. • Otimizar os recursos materiais e equipamentos necessários ao processo de ensino/aprendizagem. • Constituir grupos/turmas de acordo com as orientações do Conselho Pedagógico. • Envolver os órgãos e estruturas intermédias e a comunidade educativa na atualização da página web do agrupamento.
<p>P6.</p> <p>Reconhecimento da comunidade</p>	<p>Obj6.1. Envolver ativamente os pais, as suas estruturas representativas e a comunidade educativa na vida do Agrupamento.</p> <p>Obj6.2. Reforçar a cooperação e o desenvolvimento de parcerias com instituições da comunidade.</p> <p>Obj6.3. Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pelo Agrupamento.</p> <p>Obj6.4. Reconhecer e valorizar o sucesso e o mérito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação da comunidade nas atividades formais e informais e projetos dinamizados pela Agrupamento. • Comprometer os Encarregados de Educação na realização de Assembleias de Representantes de pais/Encarregados de educação. • Participar nos conselhos municipais e outras estruturas. • Realizar o Dia Aberto do Agrupamento e Dias do Diploma. • Atribuir e divulgar os Prémios de Mérito.

Domínio: Organização e Gestão Escolar

Prioridade	Objetivos	Estratégias
P7. Monitorização e avaliação	Obj7.1. Consolidar a autoavaliação do Agrupamento. Obj7.2. Monitorizar a aplicação dos critérios de avaliação. Obj7.3. Monitorizar as recomendações e decisões dos órgãos de gestão e das estruturas intermédias.	<ul style="list-style-type: none">• Conceber respostas educativas adequadas aos resultados obtidos.• Dinamizar equipas de monitorização dos resultados escolares e de aplicação dos critérios de avaliação.• Garantir as condições para um acompanhamento eficaz do funcionamento do Agrupamento pelo Conselho Geral.

3. Implementação, monitorização e avaliação

A execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Educativo efetua-se, de forma indireta, **através do processo de implementação e avaliação dos Planos Anuais de Atividades**. Assim, aprovado o Projeto Educativo, elaborado(s) o(s) Plano(s) Anual(ais) do Agrupamento, é necessário garantir que as ações previstas neste são realizadas, o que implica uma adequada distribuição das tarefas. Neste sentido, deve garantir-se a continuidade, no âmbito do Conselho Pedagógico, da **equipa de conceção, divulgação, coordenação, implementação e avaliação do(s) plano(s) anual(anuais)**, a qual deve articular com os responsáveis identificados no plano anual por cada ação, em regra, embora não exclusivamente, responsáveis de departamento curricular ou de estruturas intermédias da Agrupamento.

A **monitorização** tem duas modalidades: de implementação e de progresso.

A primeira revela se o plano anual está a ser realizado consoante o planeado, em relação às atividades previstas, aos intervenientes e aos recursos. Os seus indicadores são:

- a) Os intervenientes compreenderam quais eram as suas tarefas e que resultados eram esperados?
- b) As atividades estão a ser realizadas de acordo com a calendarização prevista?
- c) Os recursos identificados foram disponibilizados e utilizados?

A monitorização de progresso revela se o plano anual está a atingir os resultados esperados e as metas previstas. Os seus indicadores são:

- a) As ações/atividades estão a surtir os efeitos desejados? Os resultados previstos estão a ser alcançados?
- b) No caso de afastamento em relação às metas previstas, a que se deve o insucesso?

O **Plano Anual de Atividades** inclui momentos de verificação da implementação e do progresso das ações. No caso de prioridades para um ano, estabelece-se um marco de verificação no 1.º semestre. No caso de prioridades para dois anos, o marco de verificação ocorrerá no fim do primeiro ano. Os marcos de verificação destinam-se a efetuar reajustamentos do plano ou a confirmar se ele está a decorrer consoante o planeado e a alcançar os resultados previstos.

No fim dos três anos de execução do **Projeto Educativo**, consubstanciado nos **Plano(s) Anual(ais) do Agrupamento**, procede-se à sua avaliação final. O objetivo é inventariar e analisar evidências do que foi alcançado, juntando os relatórios de implementação e de progresso elaborados durante a monitorização. A informação deverá abranger todas as prioridades previstas no Plano, incidir sobre os processos e os resultados e basear-se em fontes de informação diversificadas. Os juízos de valor produzem-se a partir dos critérios de sucesso. Os resultados serão divulgados considerando o grau de consecução dos objetivos relativamente a cada uma das prioridades, os pontos fortes e os aspetos em que é necessário melhorar.